



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/2018

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA, §1º, Serviço Médicos, de mais 1 (um) Médico Plantão Presencial para atuar no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, Observa-se que o valor da hora plantão médico presencial é de R\$ 116,00, portanto, para o serviço Médico Presencial no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, o repasse será conforme tabela abaixo:

PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL	
Mês de Serviço	Valor do Repasse
Setembro /2019	R\$ 16.704,00
Outubro /2019	R\$ 16.704,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA, §2º Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento 24 horas (PA), de mais 1 (um) Técnico de Enfermagem para atuar no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019. Observa-se que o valor da hora do profissional Técnico de Enfermagem deve seguir o informado pela AHCVL em Ofício nº 0119/2019 (anexo 3), Portanto, para o serviço do Técnico de Enfermagem no Pronto Atendimento nos sábados, domingos e segundas-feiras, no horário das 09:00 horas às 21:00 horas, pelo período de 07 de setembro de 2019 à 31 de outubro de 2019, o repasse total (contemplando os meses de setembro e outubro de 2019 será conforme explicação abaixo:

9¹



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

- 28:00 Horas Extras 50%:R\$12,01 a.h.=Totalizando R\$ 336,28.
- 260:00 Horas Extras 100%: R\$ 16,01 a.h.= Totalizando R\$ 4.162,60
- FGTS sobre as horas extras:8%
- Pis Folha sobre as horas extras:1%
- Provisionamento = R\$ 1.141,19.

Observação: O repasse mensal (mês de serviço; setembro/19 e mês de serviço: outubro /19) será de metade do valor total calculado, demonstrado acima, sendo que o total do valor mensal para tais serviços poderá ter uma variação de até 20%, conforme profissional Técnico de Enfermagem escalado pelo AHCVL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA §2º para seguinte redação:

§2º - As despesas dos serviços realizados por força deste Convênio correrão por conta de seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde:

Proj Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1192	40 - ASPS
2.140	33.90.39.00	1191	1- Livre
2.140	33.90.39.50	1192	40 - ASPS

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2019.


Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.
Conveniada


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município

Anexo(3)

Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Longo

Fundado em 28/07/1943

CNPJ nº 07.889.100/0001-08

A. Dr. Victor Longo Centre, 920 - Fones (55)281 1296/2133

CLP nº 065 90-000 - Caçapava do Sul - RS e-mail: hev1@farrapo.com.br

CÓPIA

75 Anos

Of. nº 0119/2019

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2019.

Senhora Secretária:

Apresentamos, a pedido dessa Secretária, os valores para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem a realizar-se no Pronto Atendimento aos sábados, domingos e segundas-feiras, durante os meses de setembro e outubro de 2019. Levando em consideração a urgência e o período curto do serviço adicional, prestação os serviços os Técnicos de Enfermagem que hoje estão a serviço do Hospital, assim o pagamento se dará em horas extras com custos apresentados a baixo:

- 28:00 Horas Extras 50%: R\$ 12,01 a.h = totalizando R\$ 336,28;
- 260:00 Horas Extras 100%: R\$ 16,01 a.h = totalizando R\$ 4.162,60;
- FGTS sobre as horas extras: 8%;
- Férias sobre as horas extras: 1/3;
- Provisões = R\$ 1.141,19.

Tais serviços poderão ter uma variação de até 20%, considerando que valor da hora extra inclui: salário base + insalubridade + tempo de trabalho + produtividade de cada funcionário.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Maria Helena Amado
MARIA HELENA AMADO,
Diretora Administrativa.

A Il. Sr.
INÊS MEDEIROS DE SALLÉN
M.D. Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Nesta Cidade

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTÓCOLO
SUS/SA
1923 dat 03/09/19
Hewald